



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE

Coordenação de Políticas Estudantis – COEST

Núcleo de Atendimento Social ao Estudante – NASE

1. CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO/RENOVAÇÃO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PAES) EDITAL 02/2014 – CEARÁ E BAHIA - SETEMBRO/2016

1.1 INSERÇÃO DE NOVOS ESTUDANTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE REDENÇÃO E ACARAPE DA ENTRADA DE 2016.1;

1.2 RENOVAÇÃO DE ESTUDANTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE REDENÇÃO, ACARAPE E SÃO FRANCISCO DO CONDE CONVOCADOS ANTERIORMENTE E QUE NÃO EFETUARAM A RENOVAÇÃO NO PRAZO PREVISTO;

1.3 INSERÇÃO DE ESTUDANTES QUE AINDA NÃO FAZEM PARTE DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTES (PAES).

A Comissão de Seleção e de Acompanhamento da Permanência ao Estudante (COSAPE) informa aos/as estudantes acima especificados, os procedimentos para **inserção ou renovação no PAES em SETEMBRO/2016**, realizado através do Sistema de Assistência Estudantil (SAE). Para tanto, adotará os seguintes procedimentos:

- a) Os/as estudantes deverão participar **da reunião de esclarecimentos e condicionalidades do paes que ocorrerá durante o seminário de ambientação acadêmica (samba)** no dia **05/09/2016**, campus das auroras, 1º andar, bloco c - auditório 02.
- b) **Os/as estudantes deverão preencher, obrigatoriamente, o cadastro único no sistema de assistência ao estudante (sae)**, acessado pelo sigaa e solicitar on-line alguma modalidade de auxílio;
- c) **Os/as estudantes que não preencherem o cadastro único e não realizarem a solicitação via sistema terão as inscrições indeferidas;**
- d) Os/as estudantes deverão anexar on-line os documentos constantes na lista que se segue abaixo;
- e) Os demais documentos impressos deverão ser entregues nos horários e locais especificados abaixo, juntamente com o formulário de composição familiar disponibilizado no portal da unilab/área do estudante;
- f) Os/as estudantes que não entregarem toda a documentação exigida terão suas inscrições indeferidas;
- g) Será adotada ordenação alfabética para o recebimento da documentação impressa.

Estudantes nacionais e internacionais	Dias	Horários	Local	
			Ceará	Bahia
			Sala de aula 112, 1º Andar, 3º	



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis – COEST
Núcleo de Atendimento Social ao Estudante – NASE

Letras "A" a "M"	06 e 09/09	8h30 às 11h30 13h30 às 16h30	Bloco, Unidade Acadêmica dos Palmares	Sala 10, Campus dos Malês
Letras "N" a "Z"	12 a 14/09	8h30 às 11h30 13h30 às 16h30		

2. Etapas do Edital 02/2014 (Inscrições de JULHO/2016)

2.1 DEMAIS ETAPAS

Etapas	Data	Local
Análise das condições de vulnerabilidade socioeconômica	15 a 26/09	Coest Ceará e Bahia
Divulgação do Resultado Preliminar	27/09	Site da Unilab
Recebimento de Recursos	28 e 29/09	Sala da Coordenação de Políticas Estudantis (COEST/ Acarape/Ce), de 8h30 às 11h30 e de 13h00 às 16h30 Sala 10, nos horários de 8h30 às 11h30 e de 13h00 às 16h30 no Campus dos Malês (Bahia) .
Divulgação do Resultado Final	30/09	Site da Unilab
Entrega do Termo de Compromisso	03 a 07/10	Sala da Coordenação de Políticas Estudantis (COEST/Acarape/Ceará) nos horários de 8h30 às 11h30 e de 13h00 às 16h30 Sala 10, nos horários de 8h30 às 11h30 e de 13h00 às 16h30 no Campus dos Malês (Bahia) .

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS ON-LINE

PARA ESTUDANTES BRASILEIROS

1. Cópia do CPF do candidato ao auxílio;

Coordenação de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE – Campus da Liberdade, Avenida da Abolição, 3 – Centro. CEP: 62.790-000 – Redenção – CE - Brasil. Tel: +55 (85) 3332.1471



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE

Coordenação de Políticas Estudantis – COEST

Núcleo de Atendimento Social ao Estudante – NASE

2. RG (RG, CNH ou Certidão de Nascimento) - Caso o estudante ou um dos membros familiares não possuir CTPS ou forem menores de idade);
3. Certidão de óbito do pai (se for o caso);
4. Certidão de óbito da mãe (se for o caso);
5. Certidão de casamento com averbação de divórcio dos pais (se for o caso);
6. Histórico escolar da Instituição de Ensino Médio ou ensino secundário (no caso de estudante brasileiro e estrangeiro novatos/as);
7. Conta de Luz (comprovante de endereço);
8. Contracheque dos últimos três meses – Servidor Público;
9. Contracheque dos últimos três meses – CLT;
10. Comprovante de despesas com saúde;
11. Comprovantes de pagamento do aluguel (três últimos meses);
12. Comprovantes de pagamento de imóvel financiado (três últimos meses);
13. Carteira do Sindicato de Trabalhadores Rurais (p/ filhos de agricultores);
14. Extrato atualizado de Benefícios dos Programas Sociais (Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada – BPC);
15. Cópia do Cartão de Beneficiário do Programa Bolsa Família;
16. Extrato de Benefícios da Previdência Social (Em caso de Aposentados, Pensionistas, Auxílio Doença etc) - disponível no site do Ministério da Previdência Social;
17. Declaração de imposto de renda completa com recibo de entrega (Caso o estudante e os familiares declarem);
18. Guia de recolhimento do INSS dos últimos três meses (Para profissional autônomos, informais ou liberais);
19. Certidão de Casamento dos Pais.

PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS

1. Cópia do CPF do candidato ao auxílio;
2. Cópia do protocolo de registro de estrangeiro/a na Polícia Federal
3. Cópia do Passaporte (folha de rosto e folha do visto de permanência)

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES IMPRESSOS NOS LOCAIS E HORÁRIOS ESPECIFICADOS NO CRONOGRAMA

PARA ESTUDANTES BRASILEIROS/AS



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE

Coordenação de Políticas Estudantis – COEST

Núcleo de Atendimento Social ao Estudante – NASE

1. Documentos de identificação pessoal e familiar de todos os membros da família:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Observação: Trazer cópia das páginas de identificação do/a trabalhador/a, último contrato de trabalho e página seguinte (obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência);

- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros da família
Observação:

1.1 Para os/as que não possuírem CTPS ou forem menores de idade, trazer RG ou Carteira Nacional de habilitação ou Certidão de nascimento;

Trazer cópia das páginas de identificação do/a trabalhador/a, último contrato de trabalho e página seguinte (obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência).

1.2 Em caso de separação e/ou divórcio dos pais do/a estudante (só deverão ser entregues estes documentos, caso não possua certidão de casamento com averbação de divórcio dos pais anexada on-line):

- a) Declaração de Separação com assinatura reconhecida em cartório;
- b) Declaração informando se recebe (ou não) pensão alimentícia, com o respectivo valor, no caso de recebimento, com assinatura reconhecida em cartório.

1.3 Trabalhador/a informal:

- a) Declaração informando o tipo de atividade que exerce: local e/ou atividade, renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório;

1.4 Trabalhador/a rural:

- a) Declaração informando que é agricultor/a, constando a renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório.

1.5 Imóvel alugado:

- a) Contrato ou Declaração de aluguel, constando tempo de moradia na residência e valor do aluguel, com assinatura do/a proprietário/a reconhecida em cartório;

1.6 Profissional Autônomo/a ou Profissional Liberal:

- a) Declaração com assinatura reconhecida em cartório, constando o rendimento mensal;
- b) Desempregados/as: Declaração informando que não exerce atividade remunerada, com assinatura reconhecida em cartório



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE

Coordenação de Políticas Estudantis – COEST

Núcleo de Atendimento Social ao Estudante – NASE

PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS/AS

1. Declaração de Rendimentos da família, com assinatura do/a estudante reconhecida em cartório (entende-se por rendimentos a soma de todos os valores financeiros recebidos pelos membros da família residentes no último endereço do estudante antes de deixar o país e/ou do seu responsável financeiro. Incluem-se nisso os valores financeiros provenientes de salários, proventos, imóveis alugados, terras arrendadas, pensões, aposentadorias, atividades comerciais ou quaisquer atividades que resultem em rendimentos);
2. Declaração de recebimento ou de não recebimento de Auxílio Financeiro do país de origem e/ou do seu/sua responsável financeiro/a com assinatura reconhecida em cartório, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico da Unilab (www.unilab.edu.br).